

XI.	promover campanhas para divulgar informações sobre os fatores que afetam a saúde pública, particularmente os que aumentam o risco de morte violenta, como o uso de armas de fogo, uso indevido de drogas, acidentes de trânsito e acidentes de trabalho;
XII.	apoiar campanhas de conscientização contra os riscos do uso do fumo e do álcool;
XIII.	adotar programas que contribuam para a melhoria do atendimento às pessoas acometidas de patologias crônicas
XIV.	apoiar programas de prevenção, assistência e tratamento à dependência de drogas;
XV.	desenvolver campanhas de informação e prevenção sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/AIDS;
XVI.	apoiar estudos, desenvolver campanhas, pesquisas e programas para reduzir a incidência, morbidade e mortalidade causadas por HIV/AIDS, assim como a prevenção e orientação sobre saúde
XVII.	Prestar assistência de fisioterapia na prevenção e tratamento dos distúrbios crônicos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas;
O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser, obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades.	

O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

h) Recentas e despesas
O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor verificado e incorporado ao patrimônio social.

Recentas de subvenções custeio
As recentas autorizadas por subvenções correspondem à cobertura das gastos de custeio dos respectivos contratos, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.
Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 7 – Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 R1.

Custos e despesas
Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
São valores que a entidade possui para liquidez imediata, classificam-se de acordo com a possibilidade de utilização sendo neste caso "recursos com restrição" provenientes de parente com o Município, decorrente com contrato de gestão firmado com o poder público, cuja destinação específica a fim de atingir os objetivos presentes nos termos acordados.

Em 31/12/2024, as disponibilidades estavam assim constituídas:

	RECURSOS COM RESTRIÇÃO	
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Disponibilidade com restrição		
Caixa e banco movimento	754.454,78	85.680,26
Aplicação financeira com restrição	18.725.970,18	5.416.242,54
	19.471.433,96	5.601.922,80

5. CRÉDITOS A RECEBER
Nesta rubrica constam valores de adiantamentos concedidos a empregados e a anulação de saldo anterior de adiantamento de fornecedores para correção da situação.

Antes de outros valores a receber conforme os quadros abaixo

OUTROS CRÉDITOS		
Outros créditos	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Valores a recuperar	2.687,89	0,00
	2.687,89	0,00

ADIANTAMENTOS DIVERSOS		
Adiantamentos e funcionários e fornecedores	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Adiantamento de férias	50.007,59	0,00
Adiantamento 13 salário	125.429,39	0,00
	50.007,59	0,00

6. ESTOQUES

É composto de medicamentos, insumos hospitalares e demais materiais utilizados para o funcionamento, assim classificados:

ESTOQUE		
Mercadorias, produtos e insumos	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Estoque	21.005,56	3.389,45
	21.005,56	3.389,45

7. IMOBILIZADO

Demonstramos o quadro abaixo os saldos constantes do imobilizado, bem como os valores até então depreciados / amortizados.

IMOBILIZADO		
Imobilizado	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Móveis e utensílios	125.429,39	125.429,39
Maquinas e equipamentos	1.008.852,11	1.008.852,11
	1.134.281,50	1.134.281,50

DEPRECIÇÕES		
(-) Depreciações de móveis e utensílios	54.071,73	41.528,79
(-) Depreciações de máquina, equ. ter	380.255,37	279.553,21
	434.307,10	321.082,00

8. CONTAS A PAGAR

As contas a pagar e as obrigações são opções no passivo circulante, representando as dívidas da empresa com vencimento no curto prazo, geralmente até 12 meses. As contas a pagar referem-se aos valores devidos a fornecedores por compras de mercadorias, serviços ou materiais primários, enquanto as obrigações englobam outros compromissos financeiros, como empréstimos e títulos a vencer.

8.1 FORNECEDORES A PAGAR

Representa as obrigações da empresa com seus fornecedores, originadas pela aquisição de mercadorias, materiais primários ou serviços de crédito. Ela está conformada no passivo circulante, uma vez que se refere a compromissos com vencimento no curto prazo, geralmente de até 12 meses. O valor registrado na conta de fornecedores corresponde ao montante total a ser pago, discriminado por fornecedor e de acordo com os prazos estabelecidos. A planilha abaixo mostra os valores devidos a fornecedores prestados no exercício de 2024.

FORNECEDORES		
Credores	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Fornecedores	2.995.058,17	966.164,11
	2.995.058,17	966.164,11

8.2 OBRIGAÇÕES REITAS A TERCEIROS A REPASSAR

As obrigações reitas a terceiros a repassar, como CSRF, IRRF e ISS, são registradas no passivo do balanço, representando valores que a empresa retém de seus colaboradores ou convênios de serviços e deve repassar aos órgãos competentes. A CSRF (Contribuição para a Seguridade Social da Receita Federal), o IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte) e o ISS (Imposto Sobre Serviços) são tributos devidos ao governo, que a empresa atua como participante no processo de retenção e repasse.

OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Obrigações fiscais	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
CSRF s/PJ (PIS, COFINS, CSL)	3.562,92	25.306,32
INSS retidos s/ PJ	33.250,48	0,00
IRRF retido s/ PJ	11.419,50	10.740,60
ISS retido s/ PJ	11.179,85	11.970,55
	60.412,36	47.687,27

9. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Compreendem os débitos em aberto com remunerações de funcionários, encargos sociais, impostos e contribuições reitadas na fonte conforme quadro abaixo:

SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		
Obrigações trabalhistas	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Orcamentada a pagar	2.059.920,38	830.947,14
Ressarcidos a pagar	100.859,82	-0,00
Pensão alimentícia s/ salários	6.723,27	557,26
FOLTA a recolher	229.789,74	109.649,14
PIS s/ folha a recolher	22.134,91	12.823,18
INSS s/ salários	332.789,87	285.861,18
IRRF s/ salários	63.716,41	0,00
Provisão de férias + 1/3 a pagar	1.408.477,98	0,00
Provisão de 13º salário a pagar	0,00	0,00
	4.293.513,76	1.249.537,90

10. TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES

Referem-se aos valores transferidos de uma unidade da empresa para outra, com o objetivo de demonstrar a movimentação de recursos ou bens dentro da organização. Essas transferências poderão ocorrer entre filiais, departamentos ou centros de custo, e deverão ser registradas de maneira clara, a fim de garantir a precisão das projeções financeiras consolidadas. No saldo, as transferências são evidenciadas tanto no ativo quanto no passivo, conforme a natureza da transação, sendo que o valor transferido de uma unidade será reconhecido como aumento no ativo da unidade destinatária e, simultaneamente, como aumento do passivo da unidade de origem.

EMPRESTÍMOS/TRANSFERÊNCIA ENTRE UNIDADES		
Empréstimo/Transferência entre unidades	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
	20.475,42	0,00
	20.475,42	0,00

11. RESULTADO DO PERÍODO

O Resultado do período foi apurado em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.439/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14:

Resultado do período	8.813.874,85
----------------------	--------------

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA-27450038000112

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA-274500380000112
Data: 2025.06.12 11:42:47 -03'00'

Presidente VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
CPF (MF) nº: 382.735.208-09

Renato L. M. Antunes
Contador registrado
Data: 2025.06.12 11:42:15 -03'00'

Assinado de forma digital por:
ZELIO ADMIRANDA
CONSELHEIRO E CONSORCISTA
Data: 2025.06.12 11:42:15 -03'00'

Contador RENATO LUIS MOCHI ANTUNES
CPF (MF) nº: 382.733.688-05
CRC n.º: ISPO088230-6